

RESOLUÇÃO 002/2.007

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO DIA DAS REALIZAÇÕES DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE TACURU-MS.

VALMIR OTILIO DA SILVEIRA,
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Tacuru-MS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e embasado no disposto no Artigo 57, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município de Tacuru-MS, e Artigo 39, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tacuru-MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o mesmo PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Tacuru-MS, passarão a ser realizadas todas as terças feiras, com início as 19:30 horas, e no horário nacional de verão as Sessões serão realizadas nas terças feiras com início as 20:00 horas, com vigência até o dia 31 de dezembro do ano de 2.007.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE AOS TREZE DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.007.**

VALMIR OTILIO DA SILVEIRA
Presidente